



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

~~11~~
Decreto n.º ~~11~~ de 21 de Junho de 2013.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
ABAIXO MENCIONA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o dia 24 de junho de 2013 (segunda-feira) dia de São João;

CONSIDERANDO que os festejos juninos são tradição nas cidades do Nordeste Brasileiro;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de junho (segunda-feira) do corrente ano, em todas as Repartições Públicas Municipais da Administração, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de
Junho de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita